

**LEI Nº 271/01**

De 14 de maio de 2001.

**AUTORIZA O PODRE EXECUTIVO A FIRMAR  
CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

MARCIO ATHAYDE BARROS, Prefeito Municipal em exercício de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 11/05/2001, e ele sanciona e promulga a seguinte,

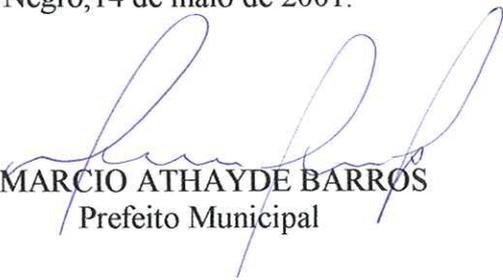
**LEI :**

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, pelo período máximo de dois anos, nos termos da minuta em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2001,

Art. 3º revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, 14 de maio de 2001.



MARCIO ATHAYDE BARROS  
Prefeito Municipal